
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 107/2019 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBROS
QUE IRÃO COMPOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O
BIÊNIO 2019/2021”**

por Portaria nº 107/2019

“Dispõe sobre a Nomeação do membros que irão
compor do Conselho Municipal de Saúde para o
biênio 2019/2021”

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2019-2021:

§ 1º Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Eduarda da Silva
- b) Suplente: Lucirobson do Nascimento

§ 2º Representantes da Associação rural de desenvolvimento da comunidade Antas

- a) Titular: Emanuel Nelson Gomes
- b) Suplente: Severiano Gomes da Silva Neto

§ 3º Representantes da Secretaria Municipal de saúde

- a) Titular: José Givanildo da Silva
- b) Suplente: Maria Claudineide da Silva Araújo

§ 4º Representantes do centro de saúde

- a) Titular: Francisca Zacarias da Silva
- b) Suplente: Ana Lidia da Silva

§ 5º Representantes da Unidade Mista Nelson Solon de Farias

- a) Titular: José das Vitorias Cardozo
- b) Suplente: Jeova Assis Oliveira

§ 6º Representantes da igreja católica

- a) Titular: Lenieuda Adonias Silva de Andrade
- b) Suplente: Maria do Amparo Pereira da Silva

§ 7º Representantes do sindicato dos trabalhadores rurais

- a) Titular: Dalvací Ferreira de Lima
- b) Suplente: Jailson Costa Dantas

§ 8º Representantes da fábrica de confecções

- a) Titular: Luziete Menezes Reinaldo de Farias
- b) Suplente: Emanuel Messias Cortez de Farias

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº34/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:89F9A3DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2019. Edição 2101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>